



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLUÇÃO CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 052 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre homologação da Resolução “Ad Referendum” Nº 028 CIR Oeste Mato-grossense de 15 de outubro de 2021, referente a proposta de reforma do Posto de Saúde de Santa Rita e Cabaçal com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 54/2021, no valor de R\$ 100.000,00 município de Curvelândia na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011**, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- II - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica PNAB estabelecendo a revisão de diretrizes e normas;
- III - Resolução CIB nº 139, de 19 de novembro de 2015** que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para implementação da rede de serviços;
- IV - Ofício nº 078/2021-EPL-054 de 20 de abril de 2021 e Ofício nº 0236/2021 – EPL-054 de 04 de outubro de 2021**, que informa a sobre a emenda parlamentar 054 do Gabinete do Deputado Xuxu Dal Molin;
- V - Termo de compromisso nº 336/2021 de 05 de outubro de 2021** entre fundo estadual de saúde e o fundo municipal de saúde;
- VI - Plano de aplicação da proposta de solicitação de obras de reforma;**
- VII - Conta corrente do banco do Brasil agencia 0124-8 e conta corrente 64.233-9;**
- VIII - Cópia da ATA da 10ª Reunião Ordinária do ano de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curvelândia e Resolução nº 08 de 08 de outubro de 2021 CMS;**
- IX – 1-Ofício nº 137/2021/SMS de 11 de outubro de 2021**, que solicita pauta para análise e aprovação na Comissão Intergestores Regional CIR.
- X – PARECER TECNICO nº 041/ERS/CAC/SES/MT – 2021.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação da Resolução “Ad Referendum” Nº 028 CIR Oeste Mato-grossense de 15 de outubro de 2021, referente a proposta de reforma do Posto de Saúde de Santa Rita e Cabaçal com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 054//2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Curvelândia na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A prestação de contas do referido recurso deverá ser incluída no Relatório Anual de Gestão-RAG 2021, bem como todas as cláusulas do Termo de Compromisso nº 336/2021 de 05 de outubro de 2021;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres-MT, 19 de novembro 2021.



Sandro Luiz Netto

Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense



Hudson Cunha Ramos
Vice Regional do COSEMS/MT